REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

DGS
Direção-Geral da Saúde

ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES

PROTEÇÃO DAS POPULAÇÕES DURANTE TEMPERATURAS ELEVADAS E ONDAS DE CALOR

O Papel dos Municípios e das Freguesias



Atualizado a 01/07/26

- As alterações climáticas têm aumentado a frequência, a intensidade e a duração das ondas de calor em Portugal e na Europa, constituindo um importante problema de saúde pública.
- As temperaturas elevadas podem provocar desidratação, exaustão pelo calor, agravamento de doenças crónicas, aumento da mortalidade e sobrecarga dos serviços de saúde, afetando particularmente os grupos mais vulneráveis.
- As ondas de calor, cada vez mais frequentes e intensas em Portugal e na Europa, representam um problema de saúde pública, com impacto especial nos grupos mais vulneráveis.
- Municípios e Freguesias têm um papel de proximidade essencial na preparação e resposta a estes eventos, em articulação com os diferentes parceiros.

POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS

Idade e ciclo de vida

- **Pessoas com 65 ou mais anos**
- **Crianças** (< 5 anos)
- **Grávidas**

Condições de saúde e dependência

- **Doenças crónicas** (cardiovasculares, respiratórias, renais, diabetes ou psiquiátricas)
- **Deficiência ou dependência** (incluindo acamados ou mobilidade condicionada)

Condições sociais e habitacionais

- **Pessoas que vivem sozinhas ou em isolamento social**
- **Pessoas em situação de sem-abrigo**
- **Pessoas sem acesso a climatização adequada**

Contextos de exposição ou cuidados

- **Trabalhadores expostos ao calor**
- **Pessoas institucionalizadas**

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

DGS
Direção-Geral da Saúde

ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES

PROTEÇÃO DAS POPULAÇÕES DURANTE TEMPERATURAS ELEVADAS E ONDAS DE CALOR



PRINCIPAIS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Planeamento

- Considerar nos Planos Municipais de emergência e proteção civil ações específicas para Temperaturas Extremas, alinhadas com o Plano Nacional de Preparação e Resposta Sazonal em Saúde da DGS para Temperaturas Extremas Adversas.
- Atualizar anualmente os procedimentos, em articulação com o Plano Nacional de Preparação e Resposta Sazonal em Saúde.
- Acompanhar a definição de níveis de ativação de acordo com a avaliação de risco Local e Nacional.

Vigilância das Populações Vulneráveis

- Garantir, em parceria com diferentes entidades, a sinalização de pessoas mais vulneráveis, mantendo atualizada a listagem.
- Realizar contactos preventivos.
- Promover, sempre que possível, visitas domiciliárias.
- Reforçar a articulação com IPSS, Dioceses, Misericórdias, Centros de Saúde e Juntas de Freguesia.

Informação à População

Promover campanhas de comunicação sobre:

- hidratação;
- permanência em locais frescos;
- evitar exposição solar entre as 11h00 e as 17h00;
- utilização de roupa adequada e proteção UV;
- proteção de crianças e idosos;
- reconhecimento dos sinais de doença relacionada com o calor.

Canais a utilizar: redes sociais, rádio local, cartazes, site municipal e atendimento presencial.

Aceda aos produtos de comunicação DGS AQUI.

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

DGS
Direção-Geral da Saúde

ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES

PROTEÇÃO DAS POPULAÇÕES DURANTE TEMPERATURAS ELEVADAS E ONDAS DE CALOR



MEDIDAS COMUNITÁRIAS, ESPAÇO PÚBLICO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Medidas Comunitárias

- Abertura de LAT: Locais de Abrigo Temporário (zonas de arrefecimento).
- Disponibilizar de água potável e garantir o bom funcionamento dos bebedouros públicos.
- Prolongar horário de bibliotecas, piscinas e equipamentos climatizados de proximidade (associações, ONG, ...).
- Monitorizar, através de contacto, as pessoas em situação de isolamento/vulnerabilidade.
- Sempre que se justifique, transportar pessoas vulneráveis para locais climatizados.
- Avaliar, se possível em colaboração com as autoridades de saúde, a adequação de horários e locais de eventos públicos e se necessário recalendarização dos mesmos.
- Mobilizar voluntários locais e apoiar situações de emergência social.

Espaço Público

- Reforçar zonas de sombra e instalar estruturas temporárias de sombreamento/arrefecimento.
- Manter fontes e bebedouros operacionais.
- Adaptar horários dos trabalhos municipais realizados no exterior.

Articulação institucional

Os Municípios devem assegurar coordenação permanente entre:

- Autoridade de Saúde e Unidade Local de Saúde;
- Bombeiros, PSP/GNR e Cruz Vermelha Portuguesa;
- Segurança Social e IPSS;
- Associações ou organizações locais.

Especial atenção e adequação das medidas nos bairros/zonas do município com grupos mais vulneráveis ou maior pobreza energética.

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

DGS
Direção-Geral da Saúde

ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES

PROTEÇÃO DAS POPULAÇÕES DURANTE TEMPERATURAS ELEVADAS E ONDAS DE CALOR



PAPEL DOS MUNICÍPIOS E DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA OPERACIONALIZAÇÃO DAS MEDIDAS

Checklist de operacionalização das medidas

ANTES

- [ ] Manter atualizadas as listas das pessoas vulneráveis.
- [ ] Preparar os recursos.
- [ ] Articular com os parceiros.
- [ ] Informar a população.

DURANTE

- [ ] Garantir a articulação com a Autoridade de Saúde/ULS.
- [ ] Ativar medidas comunitárias.
- [ ] Reforçar a vigilância.
- [ ] Contactar pessoas vulneráveis.
- [ ] Abrir LATs: Locais de Abrigo Temporário (zonas de arrefecimento).
- [ ] Promover a ampla comunicação das medidas.
- [ ] Monitorizar situações de risco.

APÓS

- [ ] Avaliar impactos.
- [ ] Identificar lições aprendidas.
- [ ] Rever e atualizar procedimentos, sempre que se justifique.

Deve ser promovida a articulação com a Autoridade de Saúde/ULS

Mais informação em **DGS**, **IPMA** e **ProCiv**.

Fontes:
Direção-Geral da Saúde / Direção Executiva do SNS. (2026). Plano Nacional de Preparação e Resposta Sazonal em Saúde 2026–2027. Disponível em sns.min-saude.pt; Direção-Geral da Saúde. Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas – Módulo Calor; World Health Organization Regional Office for Europe. (2026). Heat–Health Action Day: new WHO guidance helps authorities better protect people from the effects of heat (11 de junho de 2026); World Health Organization Regional Office for Europe. (2026). Heat–Health Action Plans: Guidance (2.ª ed.); World Health Organization Regional Office for Europe. (2021). Heat and Health in the WHO European Region; Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Planos Municipais de Emergência e Cadernos Técnicos PROCIV; European Environment Agency / European Commission. Climate-ADAPT – Heat–Health Action Plans (exemplos de boas práticas de adaptação climática); Martinez, G. S., et al. (2019). Heat-health action plans in Europe: Challenges ahead and how to tackle them. Environmental Research; Martinez, G. S., et al. (2022). Heat-health action planning in the WHO European Region: Status and policy implications. Environmental Research.